

ACCOUNTABILITY EM EDUCAÇÃO: CONCEITOS, MODELOS E REBATIMENTOS

Raimunda Maria da Cunha Ribeiro

Universidade Estadual do Piauí

E-mail: raimundamaria@cte.uespi.br; raicribeiro@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A *accountability* trata-se de um mecanismo de controle e responsabilização dos agentes públicos pelos resultados obtidos na oferta e na qualidade dos serviços. Esta pesquisa tem por objetivo analisar conceitos, modelos e rebatimentos desse mecanismo, considerando sua inegável presença no campo da educação.

A abordagem metodológica foi do tipo qualitativa, de caráter bibliográfico. Foram analisados 12 artigos, publicizados na plataforma Google Acadêmico, ao tempo em que foram publicados em anais de evento acadêmico e periódicos científicos nacionais e internacionais. A base teórica foi construída considerando pesquisas desenvolvidas por: (Rocha, 2011; Afonso, 2012; Santa, 2013; Schneider, Nardi, 2014; 2015; Nardi, Santos, 2019; Oliveira, 2019; Lagares, Nardi, 2020; Santos, Vilarinho, 2021; Sá, Nardi, 2022).

DESENVOLVIMENTO

O termo *accountability* não tem uma tradução literal do inglês para o português, embora, ficamos com a versão de que se trata de um conjunto de práticas utilizadas pelos gestores para o controle de prestação de contas e de responsabilização pelas suas ações. A tradução mais utilizada na língua portuguesa vem de Afonso (2009), que lhe confere três dimensões que sustentam o conceito: avaliação, prestação de contas e responsabilização. Santos e Vilarinho (2021) entendem que se trata de ações, as quais envolvem a interação entre avaliação, prestação de contas e responsabilização, portanto, ancorada no conceito defendido por Afonso.

Schneider e Nardi (2014), em um estudo, analisam o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, tendo como ponto de referência o conceito de *accountability* na linha da avaliação, prestação de contas e responsabilização. Nesta direção, o artigo assinado por Lagares e Nardi (2020) parte da análise de como dispositivos de *accountability* se relacionam com a (re)configuração de arranjos institucionais de gestão, sob a lógica da regulação educacional por resultados. Nardi e Santos (2019), por seu turno, fazem uma

análise dos pressupostos sobre políticas de *accountability* e seus sentidos híbridos, assim como os pontos de tensão que se armam em torno da ideia de governo democrático da educação. Outra explicação de *accountability*, defendida por Afonso (2009; 2012), vincula o termo ao viés político-ideológico e inclina para a forma tecnocrática e gerencialista de prestação de contas.

Além da discussão em torno da construção de um conceito, a análise das produções primou por identificar modelos de *accountability*, mecanismo baseado em parâmetros delineadores de um modelo de governo.

Afonso (2012) refere-se à problemática da *accountability* enclausurada na ótica do pensamento único, neoconservador e neoliberal. Sob este entendimento, sugere a necessidade de recorrermos a alternativas, numa perspectiva crítica, com configurações que sejam mais democráticas. No contexto do pensamento neoconservador e neoliberal identificamos o pensamento de Santa (2013), cuja crítica encorpa o modelo de *accountability* baseada em testes estandardizados e *rankings* escolares. O que se tem observado em torno do espectro da *accountability* é um discurso hegemônico, conservador e neoliberal (Afonso, 2012; Oliveira, 2019).

Oliveira (2019) busca um aprofundamento teórico-conceitual do mecanismo *accountability*, como forma de resistência ao discurso hegemônico e neoliberal, ao mesmo tempo, da projeção de uma agenda democrática no âmbito das políticas educacionais, numa perspectiva contra-hegemônica. A discussão nessa linha propõe um modelo de *accountability* sob o princípio da participação dos profissionais da educação, em espaços colegiados da gestão educacional. Extraímos da discussão apresentada por Rocha (2011) o modelo de *accountability* encampado pelos princípios da Nova Gestão Pública, cujo delineamento teórico-prático reside em assegurar os resultados da ação do governo.

Se por um lado, a *accountability* tem se mostrado mecanismo rígido de controle e regulação da gestão, por outro lado, a análise das produções nos permite repensar o termo sob uma base democrática. Estudos de Schneider e Nardi (2015) e de Sá e Nardi (2022) discutem os modelos de *accountability* gerencial, por vezes, vislumbrada em uma perspectiva democrática e progressista. A alternativa de um modelo de *accountability* ancorado em princípios democráticos está alicerçado em outros conceitos, como,

participação, deliberação e justiça social, assim também, em práticas deliberativas e princípios de representatividade (Sá; Nardi, 2022).

Tendo o entendimento de que o conceito de *accountability* na educação está amplamente delineado pelas engenharias ligadas à avaliação, à prestação de contas e à responsabilização, é possível tecermos apontamentos acerca de rebatimentos desse mecanismo de controle e regulação. Dentre os principais rebatimentos, destacamos: política educacional e regulação; modelos de *accountability*; Estado-avaliador; avaliação educacional e controle; gestão por resultados.

Em síntese, sistemas educativos estão sob a mira dos indicadores de resultados, altamente valorizados como mecanismos de medição de qualidade e, por essa razão, conforme indicam Maroy e Voisin (2013), estão cada vez mais visíveis novas ferramentas de gestão, para atender a princípios da nova gestão pública, como eficiência e produtividade.

CONCLUSÕES

Dentre os termos significativos para situar o conceito de *accountability*, destacamos os seguintes: descentralização da educação e da gestão pública; graus progressivos de autonomia; regulação e controle do processo e dos resultados; avaliação de desempenho; responsabilização dos agentes sociais; prestação de contas; gestão por resultados; perfil gerencialista.

Dentre os modelos mencionados nas produções, sublinhamos os recorrentes: modelo baseado em avaliação, prestação de contas, responsabilização, premiação, ranqueamento; modelo baseado em discurso hegemônico; modelo baseado em princípios da nova gestão pública, sob auspícios de orientações gerencialistas; modelo gerencial e modelo democrático e progressista.

No campo da educação, nos sistemas educativos e nas unidades escolares, o mecanismo da *accountability* se faz visível na gestão, teoricamente, tendo como horizonte a qualidade da educação.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável. Crítica à *accountability* baseada em testes standardizados e rankings escolares. **Revista Lusófona da Educação**, n. 13, p. 13-29, 2009.

AFONSO, A. J. Para uma concetualização alternativa de *accountability* em educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr.-jun. 2012.

LAGARES, R.; NARDI, E. L. Da introdução de dispositivos de *accountability* em educação na Amazônia Tocantinense à (re)configuração de arranjos institucionais de gestão – lógica de regulação por resultados. **Revista Humanidades e Inovação** v.7, n.15, p. 195-209, 2020.

MAROY, C.; VOISIN, A. As transformações recentes das políticas de *accountability* na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 124, p. 881-901, jul./set. 2013.

NARDI, E. L.; SANTOS, A. B. dos. Pressupostos sobre políticas de *accountability* em publicações na área da educação: implicações e tensões no governo democrático da educação. **Debates em Educação**, v. 12, nº. 28, p. 1-16, set./dez. 2020

OLIVEIRA, M. Â. A. de. Modelo e formas parcelares de *accountability* na educação: um olhar sob a região nordeste do Brasil. **Cadernos de Estudos Sociais**. Volume 34, número 2, p. 1-21, jan./jun. 2019.

ROCHA, A. C. *Accountability* na administração pública: modelos teóricos e abordagens. Contabilidade, Gestão e Governança. Brasília, v. 14, n. 2, p. 82-97, mai/ago 2011.

SÁ, R. C. de; NARDI, E. L. Pressupostos teórico-conceituais de modelos de *accountability* educacional em políticas de regulação por resultados e no governo democrático da educação. **III Circuito Regional: ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento sustentável**. 24 a 28/10/2022 | ISSN 2237-6593. Disponível em <https://periodicos.unoesc.edu.br/siepe>. Acesso em: 06 de novembro de 2023.

SANTA, L. *Accountability* em Educação. **PROFFORMA** nº 09, p. 1-3, 2013.

SANTOS, A. L. F.; VILARINDO, E. Regulação e *accountability* na (re)configuração das políticas para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 37, n. 3, p. 1161-1180, set./dez. 2021

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. *Accountability* em educação: mais regulação da qualidade ou apenas um estágio do Estado-avaliador? **ETD – Educ. Temat. Digit.** Campinas, SP v.17 n.1 p.58-74 jan./abr.2015.

SCHNEIDER, M. P.; NARDI, E. L. O Ideb e a construção de um modelo de *accountability* na educação básica brasileira. **Revista Portuguesa de Educação**, n. 27, n. 1, p. 7-28, 2014.